



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

Ofício Circular Nº. 106/2012

Fortaleza, 17 de Setembro de 2012.

**Excelentíssimos(as) Senhores(as)  
Juizes(as) de Direito das Comarcas do Interior do Estado do Ceará**

Processo nº 8501204-43.2012.8.06.0026/0-CGJCE  
ASSUNTO: Extravio de Selos de Autenticidade

Senhor(a) Magistrado(a),

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, encaminho-lhe, para conhecimento, o Ofício Circular nº 111/2012- SEC (fls. 02/07), oriundo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Goiás, informando extravio de 01 (um) selo verde padrão, série 0504A000760, conforme informação da diretoria do foro da Comarca de Luizizânia, ao tempo em que solicito sejam feitas as devidas comunicações às serventias extrajudiciais que estejam sob sua responsabilidade.

Atenciosamente,

**Desa. Edite Bringel Olinda Alencar  
Corregedora-Geral da Justiça**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria Geral da Justiça

RECEBIDO

EM: 07 / 08 / 2012

Matricula 4449 )

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809201237405

Nome original do documento: OFI\_111\_02082012.pdf

Data: 06/08/2012 13:47:18

Remetente: Rosana Carla B. Rodrigues  
Secretaria Executiva - CGJGO  
Tribunal de Justiça do Goiás

Assunto: Corregedoria Ofício Circular nº 111/2012-SEC Exp nº 4059409/2012



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 111 /2012-SEC

Goiânia, 02 de Agosto de 2012.

Expediente nº 4059409/2012

*Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça*

*Assunto: Comunica o extravio de 01 (um) selo verde padrão série 0504A000760, utilizado em sentença judicial.*

Senhor(a) Corregedor (a) :

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/responsáveis dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos à sua disciplina, cópias do Despacho nº 2766/2012, do documento de f. 10 e do Aviso nº 011/2012-SEC.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br) (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

  
DES. BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO  
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir068/RC



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Assessoria Jurídica

11

Expediente nº : 4059409/2012 – Luziânia

Nome : Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Luziânia

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 2766 /2012

Atenta à Informação nº 014/2012, (f. 10), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário da Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste tribunal, como de estilo, comunicando o extravio de 01 (um) selo verde padrão série 0504A000760, utilizado em sentença judicial, consoante informação da diretoria do foro da Comarca de Luziânia.

Ato contínuo, expeça-se ofício circular aos corregedores-gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e aos diretores de foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhado de cópias do documento de f. 10, bem como deste despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva para providenciar, **imprimindo-se urgência.**

Goiânia, 19 de julho de 2012.

  
DESª BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO  
Corregedora-Geral da Justiça

desp828CVM/EMFT





corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do Extrajudicial da CGJ  
Serviços de Controle de Selo

PROCESSO N° : 4059409/2012

ASSUNTO : Comunicação

INTERESSADO : JD da Vara de Família Sucessões Terceiro Cível da  
Comarca de Luziânia-GO

INFORMAÇÃO N° 014/2012 - Trata-se de expediente formulado pela ilustre Juíza de Direito da Vara de Família Sucessões Terceiro Cível da Comarca de Luziânia, Dra. Alessandra Gontijo do Amaral, comunicando a este Órgão Correicional o extravio de 01 (Um) selo Verde-Padrão-série **0504A000760**, pertencente a antiga empresa fornecedora, RR DONNELLEY, onde, após o documento ter sido devidamente selado, a parte requerente comunicou através de advogado que extraviou o documento, fato que deve ser levado a conhecimento geral, com suporte no art. 895, § 3° da CAN.

Dessa forma, manifesto pela publicação do aviso de extravio do mesmo no Diário da Justiça, assim como pela expedição de Ofício-Circular a todos os Diretores de Foro das Comarcas do Estado de Goiás e a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação, para que transmitam ciência desse fato aos respectivos Oficiais das serventias judiciais e extrajudiciais.

Por fim, informo que foi registrado no setor de selos a ocorrência do extravio

É a informação, smj.

Goiânia, 18 de julho de 2012.

**JURACI ALVES DOS SANTOS**  
Diretor do Serviço de Controle de Selos



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

AVISO nº 011 /2012-SEC

Expediente nº 4059409/2012

A Desembargadora Beatriz Figueiredo Franco,  
Corregedora-Geral da Justiça do Estado de  
Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e público em geral, o extravio de 01 (um) selo verde padrão série 0504A000760, utilizado em sentença judicial, consoante informação da diretoria do foro da Comarca de Luziânia.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 31 de julho de 2012.

  
DES<sup>a</sup>. BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO  
Corregedora-Geral da Justiça

aviso011/RC

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO - Fax (62) 3216-2711 - Telejudiciário (62) 3213-1581  
[corregsec@tjgo.jus.br](mailto:corregsec@tjgo.jus.br)

